

ATA DA 506ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SECÇÃO ÚNICA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Às oito horas do dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, de maneira híbrida (presencial e por videoconferência). Participaram da Sessão, presencialmente, na sede localizada na Rua General Rondon, número 1295, bairro Centro, nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, os Excelentíssimos Senhores Desembargador **CARLOS TORK** (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e Presidente da Secção Única), Desembargador **JAYME FERREIRA** e a Excelentíssima Senhora Juíza convocada **ALAÍDE DE PAULA** (Convocação, por antiguidade, para oficiar, com jurisdição plena, perante o Gabinete ocupado pelo Senhor Desembargador **ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO** – Resolução n. 1552/2022-TJAP). Participaram da Sessão, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Desembargador **JOÃO LAGES**, Juiz convocado **MARCONI MARINHO PIMENTA** (Portaria n. 67088/2022-GP), a Excelentíssima Senhora Juíza convocada **ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA** (Portaria n. 67088/2022-GP), e o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor **NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargador **CARMO ANTÔNIO** (Férias, no período de 31 de outubro de 2022 a 17 de novembro de 2022 – Portaria n. 65575/2022-GP) e Desembargador **MÁRIO MAZUREK** (Férias, no dia 10 de novembro de 2022 – Portaria n. 67027/2022-GP). Havendo quórum regimental, o Presidente Desembargador **CARLOS TORK** declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 505ª Sessão Ordinária à aprovação, que foi aprovada à unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos processos constantes da pauta cujos resultados foram registrados abaixo:

Processos em pauta:

AÇÃO RESCISÓRIA NÚMERO: 0004551-33.2021.8.03.0000

Parte Autora: MAGAZINE BRASÍLIA LTDA

Advogada: Doutora ALINE GABRIELY DIAS DE SOUZA 1686AP

Parte Ré: H. L. MOREIRA - ME

Advogado: Doutor JOAQUIM FERREIRA ALVES NETO - 2392AAP

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu da ação rescisória e, no mérito, após o voto do Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Relator) julgando-a procedente, pediu vista o Desembargador JOÃO LAGES (1º Vogal). Os demais - Desembargador JAYME FERREIRA (2º Vogal), Juíza convocada ELAYNE CANTUÁRIA (3ª Vogal) e Juiz convocado MARCONI PIMENTA (4º Vogal) - aguardam."

HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0006007-81.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor ELIAS REIS DA SILVA - 2081AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: J. A. B. N.

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO



Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, após o voto do Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Relator) denegando a ordem, no que foi acompanhado pelo Desembargador CARLOS TORK (1º Vogal) e, em antecipação, pelo Desembargador JAYME FERREIRA (4º Vogal) e pelo Juiz convocado MARCONI PIMENTA (6º Vogal), e do voto do Desembargador JOÃO LAGES (2º Vogal) divergindo para conceder parcialmente a ordem, pediu vista a Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA (3ª Vogal). A Juíza convocada ELAYNE CANTUÁRIA (5ª Vogal) aguarda."

Registro:

Houve sustentação oral no julgamento dos seguintes processos: **AÇÃO RESCISÓRIA NÚMERO: 0004551-33.2021.8.03.0000**, pelos advogados Doutor VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES – 440AP (patrono da parte autora) e Doutor JOAQUIM FERREIRA ALVES NETO - 2392AAP (pela parte ré); e **HABEAS CORPUS CRIMINAL NÚMERO: 0006007-81.2022.8.03.0000**, pelo Impetrante/Advogado Doutor ELIAS REIS DA SILVA - 2081AP.

Às nove horas e seis minutos, a Sessão foi encerrada. Eu, _____, **Nadia Amanajás do Nascimento Gurgel**, Diretora da Secretaria da Secção Única, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS TORK**, Presidente da Secção Única.

Desembargador **CARLOS TORK**
Presidente da Secção Única